

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realiza-se a quinta reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o qual diz que: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea dos Diretores: Diretor de Operações, Frank Schneide Carvalho de Moura; do Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; do Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; da Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo e do Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida.

1. **Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025** - Deliberação nº 51540197/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025, conforme Anexo 1 da Deliberação nº 51540197/2024 - COLEGIADOS-DIGEP.

**ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e oito minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI

**FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA**

Diretor de Operações - DIOPE

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

**JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Diretor de Administração - DIRAD

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

**MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

**SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA**

Diretor de Negócios - DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alexandre de Almeida, Diretor de Negócios**, em 09/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 09/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 09/09/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Schneide Carvalho de Moura, Diretor**, em 09/09/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 10/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 10/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 10/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52050693** e o código CRC **F0C76623**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.025224/2024-03

SEI nº 52050693